



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PODER EXECUTIVO.



**PORTARIA Nº155/2022-GAB-PMM**

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **PAULO WAGNER**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder ao servidor público municipal, **PAULO WAGNER**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do CPF nº 366.898.312-72, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 2020/2021, a serem gozadas a partir de 01/08/2022 à 30/08/2022, com abono pecuniário de 20(vinte)dias.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

---

**JÚLIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 20 de julho de 2022.

---

**ILDA ALVES CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM